SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 988/22 em 17.08.2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Ofício nº 1202/2022-SME de 11 de Agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ISABELA CRISTINA BATISTA SOARES**, matrícula nº **1430303**, no cargo de **PROFESSORA,** para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 19.09.2022 a 17.12.2022,** de **20(vinte) horas**, referente ao **período aquisitivo de 26.01.2016 a 31.08.2022.**
Requerimento nº 8804/22 de 28.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Agosto de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração